

## **RESOLUÇÃO N° 010-CEPEX/2002**

***“APROVA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS PELO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DA UNIMONTES”.***

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a aprovação em Sessão Plenária do dia 25 de janeiro de 2002,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar distribuição de vagas para docentes a serem preenchidas em Concurso Público da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no total de 301 vagas, conforme anexo e parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 25 de janeiro de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**

Presidente do CEPEX